



**PLANO DE TRABALHO**  
**Resoluções – Cirurgias Eletivas**

**SS 139, de 17/10/2023**

**I – INTRODUÇÃO**

**1. Breve Histórico da Instituição**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 47.111 habitantes (IBGE 2020). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base 09/2023), esta Entidade presta cerca de 6.500 atendimentos ambulatoriais e 200 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros e atendimento à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

• **Característica Geral do Hospital**

**MISSÃO:** Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

**VISÃO:** Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

**VALORES:** Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

**II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS**



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Desde 1928

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			<b>C.N.P.J.</b> 53.816.153/0001-78	
<b>CNES:</b> 2791749				
<b>Endereço</b> Avenida Paulista, O-325, Centro				
<b>Cidade</b> Pederneiras	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 17280-045	<b>Telefone</b> (14) 3283-8380	<b>e-mail</b> administrador@santacasapederneiras.com.br
<b>Conta Corrente</b> 2344-0		<b>Banco</b> 104 – CEF	<b>Agência</b> 0328-3	<b>Praça de Pagamento</b> Pederneiras
<b>Responsável pela Instituição</b> Maria Aline Lemos Silva Thobias			<b>C.P.F.</b> 047.877.118-57	
<b>RG / Órgão Expedidor</b> 13.341.274-x SSP/SP		<b>Cargo</b> Provedora	<b>Função</b> Provedora	<b>Telefone</b> (14) 99785-3289
<b>Endereço</b> Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras				<b>C.E.P</b> 17.280-526
<b>Administração</b> Adriana Leandrin da Silva			<b>C.P.F.</b> 157.044.188-05	
<b>RG / Órgão Expedidor</b> 22.647.547-5 SSP/SP		<b>Cargo</b> Administradora	<b>Função</b> Administradora	<b>Telefone</b> (14) 98810-1554
<b>Endereço</b> Rua José Nelson da Silva, O-1915, Jardim Marajoara, Pederneiras				<b>C.E.P</b> 17.280-762
<b>Diretor Clínico</b> Thássia Nathália Paes			<b>C.P.F.</b> 361.577.878-21	
<b>RG / Órgão Expedidor</b> 25.563.712-4 SSP/SP		<b>Cargo</b> Diretora Clínica	<b>Função</b> Diretora Clínica	<b>Telefone</b> (14)98104-4434
<b>Endereço</b> Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru				<b>C.E.P</b> 17.013-206

## III – OBJETO

Objeto	Descrição
Resoluções – Cirurgias Eletivas	Resoluções: Cirurgias Eletivas - SS 139, de 17/10/2023 – R\$ 23.121,28.

*MABY X*





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Desde 1928

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para pagamento de cirurgias eletivas realizadas na entidade. Serão pagos a aquisição de medicamentos, materiais, insumos e pagamentos médicos.

## b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS.

A defasagem na tabela SUS afeta a maioria dos procedimentos hospitalares, como resultado desse déficit financeiro, o recurso fica limitado e escasso para atender a demanda hospitalar. Sendo assim, faz-se necessário o incremento dos recursos, destinado para a realização de cirurgias eletivas, tendo em vista a continuidade dos atendimentos hospitalares e cirurgias específicas, que possuem demanda reprimida.

## IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 23.121,28

## V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme condições estabelecidas nas Resolução: Cirurgias Eletivas - SS 139, de 17/10/2023 – R\$ 23.121,28.

## VI- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovação:

Pederneiras, 25 / 10 / 2023

Elaine Cristina Cronca Pompei  
Secretária Municipal de Saúde  
Pederneiras - SP

Concedente



Desde 1928

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 25 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras



**PLANO DE TRABALHO**  
**Resoluções – Cirurgias Eletivas**

SS nº 147, de 27 de outubro de 2023

**I – INTRODUÇÃO**

**I. Breve Histórico da Instituição**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 47.111 habitantes (IBGE 2020). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base 09/2023), esta Entidade presta cerca de 6.500 atendimentos ambulatoriais e 200 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros e atendimento à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

**• Característica Geral do Hospital**

**MISSÃO:** Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

**VISÃO:** Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

**VALORES:** Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

*Mafin*





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Desde 1928

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				<b>C.N.P.J.</b> 53.816.153/0001-78	
<b>CNES:</b> 2791749					
<b>Endereço</b> Avenida Paulista, O-325, Centro					
<b>Cidade</b> Pederneiras	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 17280-045	<b>Telefone</b> (14) 3283-8380	<b>e-mail</b> administrador@santacasapederneiras.com.br	
<b>Conta Corrente</b> 2344-0		<b>Banco</b> 104 – CEF	<b>Agência</b> 0328-3	<b>Praça de Pagamento</b> Pederneiras	
<b>Responsável pela Instituição</b> Maria Aline Lemos Silva Thobias				<b>C.P.F.</b> 047.877.118-57	
<b>RG / Órgão Expedidor</b> 13.341.274-x SSP/SP		<b>Cargo</b> Provedora	<b>Função</b> Provedora		<b>Telefone</b> (14) 99785-3289
<b>Endereço</b> Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras					<b>C.E.P.</b> 17.280-526
<b>Administração</b> Adriana Leandro da Silva				<b>C.P.F.</b> 157.044.188-05	
<b>RG / Órgão Expedidor</b> 22.647.547-5 SSP/SP		<b>Cargo</b> Administradora	<b>Função</b> Administradora		<b>Telefone</b> (14) 98810-1554
<b>Endereço</b> Rua José Nelson da Silva, O-1915, Jardim Marajoara, Pederneiras					<b>C.E.P.</b> 17.280-762
<b>Diretor Clínico</b> Thássia Nathália Paes				<b>C.P.F.</b> 361.577.878-21	
<b>RG / Órgão Expedidor</b> 25.563.712-4 SSP/SP		<b>Cargo</b> Diretora Clínica	<b>Função</b> Diretora Clínica		<b>Telefone</b> (14)98104-4434
<b>Endereço</b> Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru					<b>C.E.P.</b> 17.013-206

*Maria*



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Desde 1928

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## III – OBJETO

Objeto	Descrição
Resoluções – Cirurgias Eletivas	Resoluções: Cirurgias Eletivas - SS 147, de 27/10/2023 – R\$ 12.489,19.

### a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para pagamento de cirurgias eletivas realizadas na entidade. Serão pagos a aquisição de medicamentos, materiais, insumos e pagamentos médicos.

### b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS.

A defasagem na tabela SUS afeta a maioria dos procedimentos hospitalares, como resultado desse déficit financeiro, o recurso fica limitado e escasso para atender a demanda hospitalar. Sendo assim, faz-se necessário o incremento dos recursos, destinado para a realização de cirurgias eletivas, tendo em vista a continuidade dos atendimentos hospitalares e cirurgias específicas, que possuem demanda reprimida.

## IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 12.489,19

## V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme condições estabelecidas nas Resolução: Cirurgias Eletivas - SS 147, de 27/10/2023 – R\$ 12.489,19.

## VI- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovação:

Pederneiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Concedente



## VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 29 de novembro de 2023.

Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras